



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.339

Resolve sobre desligamento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como da Pró-Reitoria de Graduação,

R E S O L V E :

Não dar provimento ao recurso interposto por **Antônio Augusto de Sousa Pinto**, requerimento nº 8.944/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 02 de março de 2011.

Prof. João Luiz Martins

Presidente

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM**
ADMINISTRATIVO

21 MAR 2011-012